



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 55 - EXONERA A PEDIDO CHEFE DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -BRUNO DE SENA CARDOSO

PORTARIAS

- PORTARIA SEMA N° 003 - DISPÕE ACERCA DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PE 004-2024

OUTROS DOCUMENTOS

- CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS - POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDITAL N° 01/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 55/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera a pedido chefe de serviços e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **BRUNO DE SENA CARDOSO**– Técnico em Agropecuária, do cargo de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – Símbolo CC-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2024.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
39572
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.04.18 13:46:53 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03**

PORTARIA N° 003/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe acerca da análise dos recursos interpostos e da classificação final dos candidatos inscritos no processo seletivo para a seleção de Educador Social Voluntário da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando ao disposto no item 6.2 e 6.3 do Edital n° 01/2024 - Processo Seletivo Simplificado da Política Municipal de Educação Integral, publicado no Diário oficial do Município no dia 09 de abril de 2024, que estabelece as normas e os critérios para a seleção de Educador Social Voluntário.

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar o resultado dos recursos interpostos e a classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo da Política Municipal de Educação Integral, realizada pela Comissão Avaliadora, instituída por meio da Portaria n° 001/2024, de 15 de abril de 2024.

Art. 2° Os candidatos classificados no número de vagas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Campo Alegre, s/n, Bairro Cidade Jardim, Carinhanha - Ba, no dia 19/04/2024, das 9h às 13h30min, para assinar o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário, previsto no Anexo III do Edital, bem como obter informações acerca do curso de formação.

Art. 3° Seguem anexos à esta Portaria:

I - Anexo I - Resultado dos recursos interpostos; Anexo II - Classificação Final dos Inscritos e Anexo II - Candidatos classificados e cadastro de reserva.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Carinhanha, Bahia 18 de abril de 2024.

Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS

Impugnante: ELIZAENE RODRIGUES XAVIER BARBOSA

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Sra. Elizaene Rodrigues Xavier Barbosa, contra a publicação da classificação preliminar dos candidatos inscritos no processo seletivo para Educador Social Voluntário da Política Municipal de Educação Integral, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de abril de 2024, sob a alegação de que não fora analisada a experiência comprovada na inscrição.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A impugnação apresentada foi devidamente apreciada e, considerando todos os documentos comprobatórios anexados à inscrição da candidata, delibera-se pelo **deferimento** do recurso.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o recurso interposto foi **DEFERIDO**.

Carinhanha, Bahia, 18 de abril de 2024.

Comissão Avaliadora (Portaria n.º 001/2024, de 15 de abril de 2024)

Impugnante: JENIFFER ALVES DOS SANTOS FERREIRA

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Sra. Jeniffer Alves dos Santos Ferreira, contra a publicação da classificação preliminar dos candidatos inscritos no processo seletivo para Educador Social Voluntário da Política Municipal de Educação Integral, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de abril de 2024, sob a alegação de que não fora contabilizada a pontuação do certificado de curso de aperfeiçoamento com carga horária de 40h, bem como solicita análise da pontuação correspondente a experiência profissional.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A impugnação apresentada foi devidamente apreciada e, considerando





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

todos os documentos comprobatórios anexados à inscrição da candidata, delibera-se pelo **deferimento parcial** do recurso, nos termos seguintes:

1. Quanto a alegação de que não fora contabilizada a pontuação do certificado com carga horária de 40h, nos termos do previsto no item 6, inciso III do edital, o curso de aperfeiçoamento deverá ser na área da educação ou a que concorre a vaga, o que não foi comprovado pelos certificados anexados. Portanto, delibera-se pelo **indeferimento**;

2. Quanto a alegação de que não fora devidamente pontuada a experiência profissional da candidata, após a devida comprovação, delibera-se pelo **deferimento**.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o recurso interposto foi **DEFERIDO PARCIALMENTE**.

Carinhanha, Bahia, 18 de abril de 2024.

Comissão Avaliadora (Portaria n.º 001/2024, de 15 de abril de 2024)

Impugnante: JULIANA DUQUE COSTA

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Sra. Juliana Duque Costa, contra a publicação da classificação preliminar dos candidatos inscritos no processo seletivo para Educador Social Voluntário da Política Municipal de Educação Integral, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de abril de 2024, sob a alegação de que não fora apresentada justificativa quanto a classificação e critérios de desempate com demais candidatas.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A impugnação apresentada foi devidamente apreciada e a inscrição da candidata reanalisada. Assim, considerando todos os documentos comprobatórios anexados à inscrição, a candidata comprovou 8 (oito) meses de experiência, o que equivale a 3,33 pontos, mais a pontuação máxima no quesito “curso de aperfeiçoamento”, ou seja, 2 (dois) pontos, não pontuando apenas no critério “pós-graduação”. Então, soma-se a pontuação total de 5,33, ensejando em nova classificação da recorrente, o que torna prejudicada a alegação prevista no recurso.

Assim, delibera-se pelo **indeferimento**.

III - CONCLUSÃO

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

Ante o exposto, o recurso interposto foi **INDEFERIDO**.

Carinhanha, Bahia, 18 de abril de 2024.

Comissão Avaliadora (Portaria n° 001/2024, de 15 de abril de 2024)

Impugnante: MARIA DE JESUS SANTANA SILVA BELÉM

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Sra. Maria de Jesus Santana Silva Belém, contra a publicação da classificação preliminar dos candidatos inscritos no processo seletivo para Educador Social Voluntário da Política Municipal de Educação Integral, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de abril de 2024, pugnando pelo direito de concorrer à uma vaga para Educador Social de Esporte e Laser, sob o fundamento de que não tinha conhecimento acerca da possibilidade de realizar mais de uma inscrição para eixo temáticos diversos.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A impugnação apresentada foi devidamente apreciada. Assim, informamos que o período de inscrição ocorreu entre os dias 10/04/2024 e 14/04/2024, conforme previsto no Edital, permitindo ao candidato realizar sua inscrição normalmente no eixo temático desejado. Logo, delibera-se pelo **indeferimento**.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o recurso interposto foi **INDEFERIDO**.

Carinhanha, Bahia, 18 de abril de 2024.

Comissão Avaliadora (Portaria n° 001/2024, de 15 de abril de 2024)

Impugnante: NALANDA DA SILVA NASCIMENTO

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Sra. Nalanda da Silva Nascimento, contra a publicação da classificação preliminar dos candidatos inscritos no processo seletivo para Educador Social Voluntário da Política Municipal de Educação Integral, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de abril de 2024, sob a alegação de que não fora analisada a experiência comprovada na inscrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

II - FUNDAMENTAÇÃO

A impugnação apresentada foi devidamente apreciada e, considerando todos os documentos comprobatórios anexados à inscrição da candidata, delibera-se pelo **deferimento** do recurso.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o recurso interposto foi **DEFERIDO**.

Carinhanha, Bahia, 18 de abril de 2024.

Comissão Avaliadora (Portaria nº 001/2024, de 15 de abril de 2024)

Impugnante: ROSECLEIA DE SOUZA FERREIRA

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Sra. Rosecleia de Souza Ferreira, contra a publicação da classificação preliminar dos candidatos inscritos no processo seletivo para Educador Social Voluntário da Política Municipal de Educação Integral, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de abril de 2024, pugnando pela correção de erro material no seu prenome.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O requerimento apresentado foi devidamente apreciado e a correção do erro material realizada.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o recurso interposto foi **DEFERIDO**.

Carinhanha, Bahia, 18 de abril de 2024.

Comissão Avaliadora (Portaria nº 001/2024, de 15 de abril de 2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 • ANO XVIII | N ° 2230

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA

CNPJ: 10.672.751/0001-08

Endereço: RUA ANGELO DE SOUZA BRITO, GUANAMBI - BA, CEP. 46.430-000

LEIA-SE:

Fornecedor: TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA

CNPJ: 10.672.751/0001-08

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA, CARINHANHA - BA, CEP. 46.445-000

Amós da Silva Santos Junior

Agente de Contratação**Decreto Mun. nº 072/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDITAL N.º 01/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

ANEXO II

I. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS)

N.º	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	PONTUAÇÃO
1º	DIOGO DA SILVA CERQUEIRA	BIOLOGIA	2,5	5,0	1,0	8,5
2º	MONIK MARYELLE MOREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA	2,5	5,0	-	7,5
3º	GLEICE TEIXEIRA BARBOSA	PEDAGOGIA	2,5	5,0	-	7,5
4º	SOLANGE PEREIRA DUQUE	PEDAGOGIA	-	5,0	2,0	7,0
5º	ELIZAENE RODRIGUES XAVIER BARBOSA	PEDAGOGIA	-	5,0	2,0	7,0
6º	JOSENÁLIA PEREIRA OSÓRIO	PEDAGOGIA	-	5,0	2,0	7,0
7º	IGOR ANTÔNIO MAGALHÃES DE CARVALHO	MATEMÁTICA	5,0	-	2,0	DESCCLASSIFICADO
8º	JULIANA DUQUE COSTA	PEDAGOGIA	-	3,33	2,0	5,33
9º	NALANDA DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMAGEM	-	3,33	1,0	4,33
10º	MARIA DE JESUS SANTANA SILVA BELÉM	ED. FÍSICA	-	2 5	1,0	3,5
11º	MIRIÃ DA SILVA MOREIRA REIS	LETRAS PORTUGUES/INGLÊS	-	2,5	1,0	3,5
12º	ALINE DA SILVA LIMA	PEDAGOGIA	2,5	-	1,0	3,5
13º	SILVANIA SILVA TRINDADE	PEDAGOGIA	2,5	-	1,0	3,5





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

14º	MARTINIANA RODRIGUES GONÇALVES	LETRAS	-	2,5	-	2,5
15º	MARIA SILVA MOREIRA	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO

Nota 1:

As candidatas Monik Maryelle Silva e Gleice Barbosa desempataram no requisito de “*residir mais próximo da Escola*”;

Nota 2:

As candidatas Solange Duque e Elizaene Barbosa desempataram no critério “*idade*”. Enquanto a candidata Josenália Osório “*não possui graduação concluída para o critério desempate*”;

Nota 3:

O candidato Igor Antônio Carvalho foi desclassificado por “*possuir vínculo com o Município de Carinhanha*”;

Nota 4:

A candidata Maria Moreira foi desclassificada, em razão de não ter comprovado o pré-requisito “*Ensino Superior*”.

2. ESPORTE E LAZER (ATIVIDADES ESPORTIVAS)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	PONTUAÇÃO
1º	RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA	ED. FÍSICA	-	-	1,0	1,0
2º	BRIELLE COROLINE NASCIMENTO DA COSTA	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO
3º	GEAN DO CARMO LIMA	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO

Nota 1:

Os candidatos Brielle Caroline Costa e Gean Lima foram desclassificados por não ter comprovado o pré-requisito “*graduação em Ed. Física ou áreas afins*”.

3. ARTE E CULTURA (EXPRESSÕES ARTÍSTICAS)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	PONTUAÇÃO
1º	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	ARTES VISUAIS	2,5	-	-	2,5

Nota:

O tempo de estágio obrigatório informado pela candidata não foi reconhecido como tempo de experiência.

4. LITERATURA (LITERATURA JUVENIL)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	DE	PONTUAÇÃO
1º	MIRIÃ DA SILVA MOREIRA REIS	LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	-	2,5	1,0		3,5

5. TECNOLOGIAS (CULTURA DIGITAL)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	PONTUAÇÃO
1º	ROSECLEIA DE SOUZA FERREIRA	TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	-	5,0	2,0	7,0
2º	JENIFFER ALVES DOS SANTOS FERREIRA	GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	-	5,0	-	5,0
3º	MARLEY QUEIROZ DOS SANTOS	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
4º	DIOGO DA SILVA CERQUEIRA	BIOLOGIA	-	-	-	DESCCLASSIFICADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

Nota:

O candidato Diogo Cerqueira foi desclassificado neste eixo temático, em razão de NÃO possuir graduação na área de Tecnologias;
O candidato Marley Santos NÃO comprovou nenhum dos critérios exigidos para classificação.

6. INSTRUTOR MUSICAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	PONTUAÇÃO
1º	-	-	-	-	-	-

Nota:

Inexistência de inscrição para a vaga.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

ANEXO III

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA

1. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	DIOGO DA SILVA CERQUEIRA	BIOLOGIA	CLASSIFICADO
2º	MONIK MARYELLE MOREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA	CLASSIFICADA
3º	GLEICE TEIXEIRA BARBOSA	PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
4º	SOLANGE PEREIRA DUQUE	PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA

2. ESPORTE E LAZER (ATIVIDADES ESPORTIVAS)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA	ED. FÍSICA	CLASSIFICADO

3. ARTE E CULTURA (EXPRESSÕES ARTÍSTICAS)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	ARTES VISUAIS	CLASSIFICADA

4. LITERATURA (LITERATURA JUVENIL)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MIRIÃ DA SILVA MOREIRA REIS	LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	CLASSIFICADA

5. TECNOLOGIAS (CULTURA DIGITAL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ROSECLEIA DE SOUZA FERREIRA	TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	CLASSIFICADA
2º	JENIFFER ALVES DOS SANTOS FERREIRA	GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A865-66BE-9393-AC7F-AFD3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A865-66BE-9393-AC7F-AFD3



Hash do Documento

baaa37d95b5dade6bec69d21146f8f6eb8d04189e2908620ee42fc15f33d8377

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/04/2024 18:12 UTC-03:00